



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

FUNDO EUROPEU \_\_\_\_\_

**ANEXO II - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**



União Europeia

## CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

### PROGRAMA ANUAL 20\_\_\_\_

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução da Assistência Técnica do Fundo Europeu \_\_\_\_\_, nos termos definidos na legislação comunitária e nacional e nos respetivos documentos programáticos, disponíveis em <http://www.sg.mai.gov.pt>.
2. **Beneficiários das Ações:** As categorias de beneficiários são as constantes dos artigos 5.º, 7.º e 8.º da Portaria n.º 2\_\_\_/2013, de 20 de agosto.
3. **Tipologia e Financiamento:** Os projetos deverão enquadrar-se na atividade Assistência Técnica, prevista no Programa Anual de 201\_, à qual se encontra afeta a dotação de Fundo a seguir indicada:

Tipologia de Ações	Comparticipação Comunitária
Assistência Técnica	Un.: Euros _____

4. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será até 100% do custo total elegível de cada projeto aprovado.
5. **Elegibilidade temporal:** 1 de janeiro de 20\_\_ a 30 de junho de 20\_\_.
6. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projetos a financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia \_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_ e as 18 horas do dia \_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_, estendendo-se este último prazo até às 23 horas e 59 minutos desse dia, quando a apresentação for efetuada por via eletrónica.

## **7. Critérios de seleção:**

- a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objetivos e atividades, face aos objetivos dos Fundos nos quais as candidaturas se devem enquadrar;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projetos de financiados por apoios públicos.

## **8. Entrega de candidaturas:**

Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários da  
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Rua de São Mamede, 23

1100-533 LISBOA – PORTUGAL

Telefone: 21 358 37 30 /2

Fax: 21 390 92 64

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://www.sg.mai.gov.pt> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio eletrónico para [gestao.fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt](mailto:gestao.fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt).

- 9. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://www.sg.mai.gov.pt>